



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº87 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 82.387.226/0001-51, situada na Rua Firenze, na cidade de Cambé, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Venícios Souza Spósito, portador do RG 5.336.622-8 e do CPF 967.266.879-15, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- Aquisição de medicamentos comuns e controlados, na forma de injetáveis, comprimidos, cápsulas, spray, líquidos e pomadas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação pertinente, bem como para utilização de quantidade remanescente de produtos.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostos pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

TERCEIRA III -DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o serviço objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Ítem licitado	Unidade	Quantidade	Lote 01 - Medicamentos Comuns	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Fr	600	Acebrofilina 10mg/ml 120ml - xarope	PRATTI	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

2	Fr	600	Acebrofilina 5mg/ml 120ml - xarope	PRATTI	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
3	Tb	20	Acetato de retinol 10000 UI + aminoácidos 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% - pomada oftálmica 3,5g.	GENON	R\$ 8,30	R\$ 166,00
4	Cpr	30.000	Ácido Acetil Salicílico 100mg comprimido	IMEC	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
5	Fr	4.500	Ambroxol 15mg/5ml 100ml - xarope	MARIOL	R\$ 1,54	R\$ 6.930,00
6	Fr	4.500	Ambroxol 30mg/5ml 100ml - xarope	MARIOL	R\$ 1,70	R\$ 7.650,00
7	Fr	150	Ambroxol 7,5mg/ml 50ml gotas	PRATTI	R\$ 3,00	R\$ 450,00
8	Cpr	1.500	Aminofilina 100mg comprimido	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 60,00
9	Fr	1500	Amoxicilina 250mg 150ml suspensão	PRATTI	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00
10	Cpr	3.000	Amoxicilina 500mg comprimido	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 300,00
11	Cpr	10.500	Atenolol 50mg comprimido	PRATTI	R\$ 0,04	R\$ 420,00
12	Cpr	1.500	Azitromicina 500mg comprimido	PRATTI	R\$ 0,60	R\$ 900,00
13	Fr	450	Azitromicina 600mg 200mg/5ml 15ml suspensão	PRATTI	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
14	Cpr	600	Ácido gama-aminobutírico, monoclóridrato de lisina; vitamina B1 (cloro de tiamina), vitamina B6 (cloro de piridoxina); pantotenato de cálcio.	NIKKHO	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
15	Cpr	1.500	Besilato de anlodipino 5mg comprimido	ROYTON	R\$ 0,04	R\$ 60,00
16	Fr	150	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml 20ml gotas	HIPOLABOR	R\$ 0,70	R\$ 105,00
17	Fr	150	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml gotas	HIPOLABOR	R\$ 2,00	R\$ 300,00
18	Cpr	2.000	Bromoprida 10mg comprimido	PRATTI	R\$ 0,08	R\$ 160,00
19	Fr	2.250	Butilbrometo de escolpolamina + dipirona sódica 10ml	HIPOLABOR	R\$ 2,00	R\$ 4.500,00
20	Cpr	750	Butilbrometo de escolpolamina 10mg comprimido	HIPOLABOR	R\$ 2,30	R\$ 1.725,00
21	Cpr	1.500	Butilbrometo de escolpolamina + dipirona comprimido	BELFAR	R\$ 0,20	R\$ 300,00
22	Cpr	30.000	Captopril 25mg comprimido	MARIOL	R\$ 0,03	R\$ 900,00
23	Cpr	4.500	Cefalexina 500mg comprimido	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 900,00
24	Fr	1.500	Cefalexina 250mg 60ml suspensão	ABL	R\$ 3,64	R\$ 5.460,00
25	Cpr	1.500	Ciprofloxacino 500mg comprimido	PRATTI	R\$ 0,20	R\$ 300,00
26	Fr	5000	Complexo B comprimidos	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 300,00
27	Cpr	750	Cloridrato de amiodarona 200mg comprimido	RAMBAXY	R\$ 0,10	R\$ 75,00
28	Tb	75	Cloridrato de lidocaína gel 2% 30 gr.	HIPOLABOR	R\$ 2,40	R\$ 180,00
29	Fr	3.000	Cloridrato de lidocaína 2% 20ml sem vaso constritor injetável	U.Q.N	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
30	Cpr	18000	Cloridrato de metformina 850mg comprimido	PRATTI	R\$ 0,13	R\$ 2.340,00
31	Fr	3000	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml	TEUTO	R\$ 0,33	R\$ 990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

			10ml			
32	Cpr	3.000	Cloridrato de prometazina 25mg comprimido	PRATTI	R\$ 0,10	R\$ 300,00
33	Cpr	1.500	Cloridrato de piridoxina 10mg + dimenidrinato 50mg comprimido	U.Q.N	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
34	Fr	600	Cloridrato de piridoxina mg + dimenidrinato 5mg/25mg - 20ml gotas	CIFARMA	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
35	Fr	100	Dexametasona 1mg/ml 5ml colírio	ALLERGAN	R\$ 4,99	R\$ 499,00
36	Tb	4500	Dexametasona creme 10gr	DOBRAL	R\$ 1,00	R\$ 4.500,00
37	Cpr	7500	Diclofenaco sódico 50mg comprimido	VITAMED	R\$ 0,05	R\$ 375,00
38	Cpr	600	Dicloridrato de Flunarizina 10mg comprimido	NEOQUIMICA	R\$ 1,60	R\$ 960,00
39	Cpr	7500	Digoxina 0,25mg comprimido	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 450,00
40	Fr	3.000	Dimeticona gotas 10ml	NATIVITA	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
41	Cpr	500	Dinitrato de isossorbida 5mg comprimidos sublinguais	SIGMA	R\$ 0,15	R\$ 75,00
42	Cx	220	Etinilestradiol 0,035mg + acetato de ciproterona 2mg c/21 drágeas	U.Q.N	R\$ 1,65	R\$ 363,00
43	Fr	300	Fosfato de dexametasona 1mg/ml + sulfato de neomicina 3,5mg/ml 5ml colírio	TEUTO	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
44	Cpr	7500	Furosemida 40mg comprimido	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 225,00
45	Cpr	15000	Hidroclotiazida 25mg comprimido	CIMED	R\$ 0,04	R\$ 600,00
46	Cpr	7500	Hidroclotiazida 50mg comprimido	CIMED	R\$ 0,04	R\$ 300,00
47	Fr	200	Hidrocortisona 10mg + sulfato de neomicina 5mg + polimixina B 10000 UI 10ml solução otológica	FARMOQUIMICA	R\$ 7,65	R\$ 1.530,00
48	Cpr	15000	Ibuprofeno 600mg comprimido	PRATTI	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
49	Cpr	1.000	Levotiroxina 50mcg comprimido	MERCK	R\$ 0,26	R\$ 260,00
50	Fr	36	Lidocaína 100mg/ml 50ml spray	CRISTALIA	R\$ 64,00	R\$ 2.304,00
51	Fr	7500	Maleato de dexclorfeniramina 2mg/5ml xarope	HIPOLABOR	R\$ 1,67	R\$ 12.525,00
52	Cpr	7500	Maleato de dexclorfeniramina 2mg comprimido	E.M.S	R\$ 0,04	R\$ 300,00
53	Cpr	10500	Metildopa 250mg comprimido	ROYTON	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00
54	Cpr	750	Metronidazol 250mg comprimido	PRATTI	R\$ 0,04	R\$ 30,00
55	Tb	450	Metronidazol creme vaginal 50gr c/aplicador	PRATTI	R\$ 2,30	R\$ 1.035,00
56	Fr	300	Metronidazol suspensão 80ml	TEUTO	R\$ 2,00	R\$ 600,00
57	Tb	350	Miconazol creme dermatológico 28gr	PRATTI	R\$ 1,70	R\$ 595,00
58	Tb	450	Miconazol creme vaginal 80gr c/aplicador	PRATTI	R\$ 2,70	R\$ 1.215,00
59	Cpr	37000	Nifedipina 20mg comprimido	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 1.850,00
60	Cpr	15000	Nimesulida 100mg comprimido	SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 750,00
61	Fr	4500	Nimesulida 15ml gotas	PRATTI	R\$ 1,05	R\$ 4.725,00
62	Tb	600	Nistatina + óxido de zinco 100000 UI/200mg pomada 60g	PRATTI	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

63	Fr	100	Óleo Mineral 100ml	U.Q.N	R\$ 3,00	R\$ 300,00
64	Cpr	4500	Omeprazol 20mg comprimido	PRATTI	R\$ 0,06	R\$ 270,00
65	Fr	4.500	Paracetamol 100mg 15ml	SOBRAL	R\$ 0,63	R\$ 2.835,00
66	Cpr	22.500	Paracetamol 500mg comprimido	MARIOL	R\$ 0,04	R\$ 900,00
67	Cpr	500	Pentoxifilina 400mg comprimido	TEUTO	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
68	Cpr	1500	Permanganato de potássio comprimido	PRATTI	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
69	Fr	3000	Permetrina 50mg/ml loção 60ml	NATIVITA	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
70	Cpr	1500	Piroxicam 20mg comprimido	NEOQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 120,00
71	Cpr	22.500	Propranolol 40mg comprimido	PRATTI	R\$ 0,02	R\$ 450,00
72	Cpr	6.000	Sinvastatina 20mg comprimido	E.M.S	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
73	Fr	4.500	Solução fisiológica 0,9% nasal 30ml	MARIOL	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
74	Tb	1.500	Sulfato de neomicina + bacitracina 5mg/250 UI pomada 15g	PRATTI	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
75	Fr	900	Sulfato de salbutamol 0,4mg/ml xarope 100ml	SOBRAL	R\$ 1,30	R\$ 1.170,00
76	Fr	600	Sulfato de terbutalina + guaifenesina 0,3mg/13,3mg 100ml xarope	GERMED	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
77	Fr	600	Sulfato de terbutalina 0,3mg/ml 100ml xarope	U.C.I	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00

Valor Total Lote 01

R\$ 145.760,00

Ítem licitado	Unidade	Quantidade	Lote 02 - medicamentos controlados	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Cpr	2.000	Alprazolam 0,5mg	U.Q.N	R\$ 0,24	R\$ 480,00
2	Cpr	6.000	Amitriptilina 25mg comprimido	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
3	Cpr	6.000	Carbamazepina 200mg comprimido	U.Q.N	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
4	Fr	36	Carbamazepina 20mg/ml 100ml suspensão	U.Q.N	R\$ 11,50	R\$ 414,00
5	Cpr	2.000	Citalopram 20mg comprimido	RAMBAXY	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
6	Fr	500	Clonazepam 2,5mg/ml 20ml	PRATTI	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
7	Cpr	5.000	Clonazepam 2mg comprimido	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 950,00
8	Cpr	200	Cloridrato de Venlafaxina 75mg	RAMBAXY	R\$ 0,86	R\$ 172,00
9	Cpr	2.000	Cloridrato de biperideno 2mg comprimido	CRISTALIA	R\$ 0,12	R\$ 240,00
10	Cpr	3.000	Cloridrato de clomipramina 10mg comprimido	U.Q.N	R\$ 0,19	R\$ 570,00
11	Cpr	1.500	Cloridrato de clorpromazina 100mg comprimido	U.Q.N	R\$ 0,19	R\$ 285,00
12	Cpr	500	Cloridrato de clorpromazina 25mg comprimido	CRISTALIA	R\$ 0,21	R\$ 105,00
13	Cps	5.000	Cloridrato de fluoxetina 20mg cápsulas	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

14	Cpr	4.000	Cloridrato de imipramina 10mg comprimido	U.Q.N	R\$ 0,10	R\$ 400,00
15	Cpr	4.000	Cloridrato de imipramina 25mg comprimido	U.Q.N	R\$ 0,10	R\$ 400,00
16	Cps	2.000	Cloridrato de nortriptilina 25mg cápsulas	RAMBAXY	R\$ 0,17	R\$ 340,00
17	Amp	150	Cloridrato de petidina 50mg/ml - IM/SC/IV sem conservante 2ml injetável	U.Q.N	R\$ 0,36	R\$ 54,00
18	Fr	30	Cloridrato de tetracaína 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1% colírio 10ml	U.Q.N	R\$ 5,40	R\$ 162,00
19	Amp	500	Cloridrato de tramadol 100mg/2ml injetável	U.Q.N	R\$ 1,18	R\$ 590,00
20	Cpr	1.000	Cloridrato de tramadol 50mg comprimido	U.Q.N	R\$ 0,51	R\$ 510,00
21	Cpr	2.000	Cloridrato de venlafaxina 37,5mg	RAMBAXY	R\$ 0,44	R\$ 880,00
22	Cpr	4.000	Diazepan 10mg comprimido	CRISTALIA	R\$ 0,05	R\$ 200,00
23	Amp	400	Diazepan 10mg/ml IM/IV 2ml injetável	U.Q.N	R\$ 0,38	R\$ 152,00
24	Cpr	2.000	Diazepan 5mg comprimido	U.Q.N	R\$ 0,04	R\$ 80,00
25	Cpr	3000	Fenitoína 100mg comprimido	CRISTALIA	R\$ 0,10	R\$ 300,00
26	Amp	300	Fenitoína 50mg/5ml - IM/IV 5ml injetável	U.Q.N	R\$ 1,48	R\$ 444,00
27	Cpr	5000	Fenobarbital 100mg comprimido	U.Q.N	R\$ 0,17	R\$ 850,00
28	Amp	300	Fenobarbital 200mg/ml - IM injetável	U.Q.N	R\$ 1,49	R\$ 447,00
29	Cpr	500	Fosfato de codeína 30mg comprimido	CRISTALIA	R\$ 1,18	R\$ 590,00
30	Cpr	500	Haloperidol 1mg comprimido	CRISTALIA	R\$ 0,07	R\$ 35,00
31	Cpr	1000	Haloperidol 5mg comprimido	U.Q.N	R\$ 0,10	R\$ 100,00
32	Cpr	5000	Oxalato de escitalopram 10mg	RAMBAXY	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
33	Cpr	4.000	Sertralina 50mg comprimido	RAMBAXY	R\$ 2,27	R\$ 9.080,00
34	Amp	100	Sulfato de morfina 1mg/ml - IV 2ml injetável	CRISTALIA	R\$ 5,90	R\$ 590,00
Valor Total Lote 02						31.750,00
Valor Total Geral						R\$ 177.510,00

3.2- O valor total do presente contrato é de R\$ 177.510,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e dez reais).

3.3- Em cada fornecimento decorrente deste contrato, serão observados os valores, a qualidade dos serviços ofertados pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- A entrega será feita conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pela empresa vencedora, no prazo de 2 dias úteis contados da data do recebimento da nota de empenho. A solicitação será feita conforme necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

4.2-O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3-Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

0505103010142026000339030 – F.R.: 01303 Desp.: 3012

5.2-O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA V: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA VII-DAS PENALIDADES

7.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

7.2-Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

7.2.1-Advertência;

7.2.3-Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

7.2.4-O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

7.3-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.3.1-0,33% por dia, até o 10º dia de atraso na entrega;

7.3.2-10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias;

7.3.3-30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão;

7.4-O valor das multas aplicadas, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.5-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

7.6-As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente.

7.7-Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

7.8-Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123

E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA VIII-DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA IX-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº **41/2012**, seus anexos, proposta da empresa retro qualificada (s), classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

9.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

9.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, Decreto Municipal nº. 1.313 de 31 de março de 2006 e Decreto 1.319 de 10 de abril de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, 03 de setembro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal

Venícios Souza Spósito
Representante da empresa contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71,- Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br